CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI FLS. 13

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio 834.764 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2009 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi/MG aprovou e eu Ézio Goulart Souza, Presidente desta Casa legislativa, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 44 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, § 1º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, às Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 26 de abril de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG